



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019.

Ref.:

Processo Licitatório nº 68/2019.

Pregão Presencial nº 44/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços artesanais e tratamentos de água com fornecimento de bombas e materiais necessários.

O Município de Dores do Turvo/MG, por meio de seu Pregoeiro Municipal, Sr. Douglas da Costa Silva, nomeado pela Portaria nº 02/2019, faz saber a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019**, processo licitatório nº 68/2019, para complementação na redação de itens no Edital, conforme se delimita a seguir:

1 - Fica incluído o item 6.5 no edital de licitação, com a seguinte redação:

“6.5 – Deverão ser apresentados dentro do Envelope nº 01, juntamente com a Proposta Comercial, os seguintes documentos:

- Planilha orçamentária de custos;
- Cronograma físico-financeiro;
- Quadro de composição do BDI.”

2 - A Cláusula Oitava do Edital, referente a “8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)”, item 8.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado, ou ato constitutivo;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 60 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- f. *Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante;*
- g. *Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;*
- h. *Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;*
- i. *Declarações contidas no ANEXO V;*
- j. *Declaração de Microempresa e/ou Empresa Pequeno Porte – ANEXO VI.*
- k. *Cópia de Atestado de capacidade técnica, registrado no CREA, comprovando aptidão do responsável técnico pelo serviço para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.*
- l. *Comprovante de registro e regularidade da empresa junto ao CREA;*
- m. *Comprovante de registro e regularidade do responsável técnico pelo serviço junto ao CREA.”*

3 - Fica alterada a descrição do item nº 04 do PROJETO BÁSICO, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Todos os serviços a serem executados deverão observar as PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE CUSTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO e PROJETOS, disponibilizados para a execução dos serviços, bem como, atender às NORMAS TÉCNICAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DE ENSAIO DA ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial as normas ABNT nº 12.212 E nº 12.244, e demais normativos exigidos para a prestação dos serviços.

Empresa vencedora deverá emitir o respectivo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços que vierem a ser contratados”

4 - Fica alterada a descrição do item nº 05 do PROJETO BÁSICO, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“5. ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

A estimativa de valor para os itens está contida nos preços de cada planilha orçamentária, obtidos pela referência REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI SET/2019, COPASA (Base Sudeste) AGO/2019, Cotações/AGO-19 (Desonerado).

Além do preço global, os preços unitários com e sem BDI não poderão ultrapassar os valores de referência da Planilha disponibilizada para a execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



As despesas provenientes da prestação dos serviços decorrentes da execução contratual, serão pagas de acordo com a disponibilidade financeira do Município e correrão à conta da dotação orçamentária: 02.10.01.17.512.0019.2076.3.3.90.39.00”

5 - Fica alterada a descrição do **item nº 06 do PROJETO BÁSICO**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de forma fracionada, de acordo com cada ordem de serviço, emitida pelo setor competente da Prefeitura, devendo a futura contratada utilizar-se de equipamentos, materiais e mão de obra próprios, com profissionais com experiência e objetos/ferramentas de uso próprio. O Município não fornecerá transporte de carga e de pessoal, ficando a cargo da empresa a ser contratada.”

6 - Fica alterada a descrição do **item nº 10 do PROJETO BÁSICO**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Secretaria de finanças, por processo legal, em até 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura.

Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas no futuro contrato.”

A retificação em referência obedece, ainda, às exigências das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Fica designada a nova data para a abertura do certame para dia **31.10.2019, às 13:00hs (treze horas)**, sendo sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM e Quadro Oficial de Avisos no hall da Prefeitura Municipal.

As demais Cláusulas e Condições do Edital permanecem inalteradas.

Dores do Turvo/MG, 18 de outubro de 2019.

Douglas da Costa Silva
Pregoeiro Municipal

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**1 - IDENTIFICAÇÃO
Recursos Próprios**

Município: Dorés do Turvo/MG

OBJETO: Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água

LOCAL: Comunidade de Boa Esperança

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR							
				MÊS 01		MÊS 02		ACUM. %			
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %		
1	COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA										
1.1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	R\$ 5.760,10	34,74%	100,00	100,00						0,00
1.2	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 4"	R\$ 5.804,63	35,01%	50,00	50,00			50,00	50,00		50,00
1.3	TRATAMENTO DE ÁGUA	R\$ 5.015,74	30,25%		0,00			100,00	100,00		100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	52,24%	52,24%			52,24%	52,24%		100,00%
TOTAL EM REAIS (R\$)		R\$ 16.580,47		R\$ 8.662,42	R\$ 8.662,42			R\$ 8.662,42	R\$ 8.662,42		R\$ 16.580,47

Dorés do Turvo, 18 de Outubro de 2019

Lucas Bastos Pereira

Lucas Bastos Pereira
Engenheiro Civil
CREA MG 240676/LP

Valdir Ribeiro de Barros

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dorés do Turvo - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

MEMORIAL DESCRITIVO

Recursos Próprios

**Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água
(Comunidade de Boa Esperança)**

Dores do Turvo, 18 de Outubro de 2019

VOLEPI
SOLUÇÕES MUNICIPAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se à Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água na Comunidade de Boa Esperança, localizada no Município de Dores do Turvo-MG.

Disposições Gerais:

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário. Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O construtor deverá vistoriar os locais de obra e conferir os projetos e demais documentos antes do início dos serviços. Havendo incompatibilidades ou dúvidas, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para as correções e os devidos esclarecimentos. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre às últimas; as cotas e dimensões, detalhes específicos, sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço. Quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pelo construtor nas normas, desenhos e

Lucas Bastos Pereira
Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/1P

VOLPI Consultoria e Administração de Empresas
Av. Barão do Rio Branco, 2679 – sala 509 – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-012
Telefax: (32) 3233-2188 - E-mail: volpi_consultoria@yahoo.com.br

Valdir Ribeiro de Barros
1 **Valdir Ribeiro de Barros**
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

especificações, em qualquer época, deverão ser comunicados, por escrito, à PREFEITURA, para que sejam corrigidos, de modo a bem definir as intenções do projeto.

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra, bem como para garantir a segurança e higiene dos operários durante a execução dos serviços.

Justificativa do projeto:

A Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água trarão benefícios no que diz respeito a diversos fatores, como o da eficiência no serviço de abastecimento de água para os moradores da região contemplada e agregará qualidade de vida da população beneficiada.

Plano de Remanejamento de Interferências:

Não foram constatadas interferências com serviços de utilidades públicas; entretanto, devido à inexistência do cadastro de redes subterrâneas, tais como água e esgoto, por parte dos órgãos responsáveis, não foi possível verificar interferência com os mesmos. Esses serviços, se houver, deverão ser estudados, projetados e remanejados durante a execução das obras pela empresa executora dos serviços de perfuração do poço artesiano contratada.

Fonte dos Preços Utilizados:

Para o orçamento do projeto foi utilizada como base a Planilha Múltipla da Caixa Econômica Federal, a qual utiliza valores da Tabela SINAPI (Composições e Insumos) com data-base de Setembro de 2019 (custos COM desoneração), Tabela Oficial da COPASA (Sudeste), com data-base de Agosto de 2019 e Cotações de Agosto de 2019.

ESPECIFICAÇÕES CONSIDERADAS NO PROJETO

1. Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água

1.1. Serviços para Perfuração de Poço Tubular Profundo

Esta especificação aplica-se à perfuração do poço tubular profundo. A perfuração será executada com perfuratriz à percussão com profundidade de 24 metros. Após a perfuração, será realizada a instalação da tubulação teste, posteriormente será inserida a tubulação de revestimento do poço, e então será inserido o Tubo de PVC, soldável com DN 100 mm. Por fim será realizada a desinfecção do poço com os produtos químicos necessários.

1.2. Serviços para Montagem e Instalação do Poço Tubular Profundo


Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/1P

VOLPI Consultoria e Administração de Empresas
Av. Barão do Rio Branco, 2679 – sala 509 – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-012
Telefax: (32) 3233-2188 - E-mail: volpi_consultoria@yahoo.com.br


2 **Valdir Ribeiro de Barros**
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

Para a Montagem e Instalação do Poço Tubular Profundo serão utilizados cabos elétricos e eletrodutos ligando o Quadro de Comando com a Bomba submersa. O Quadro de Comando utilizado será ligado a uma Bomba submersa elétrica, monofásica com dimensão de 4" (polegadas). Todo o sistema terá que apresentar bom funcionamento, a fim de garantir o abastecimento de água para as residências.

1.3. Tratamento de Água

O tratamento de Água será realizado utilizando Hipoclorito de Cálcio, que será controlado através de uma Bomba Dosadora eletromagnética pulsante, agitador motorreductor monofásico 220V.

Dores do Turvo, 18 de Outubro de 2019.


Lucas Bastos Pereira
Lucas Bastos Pereira
Engenheiro Civil
CREA MG-240676/LP

Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/LP

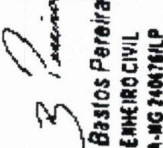
Valdir Ribeiro de Barros
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Dores do Turvo/MG		GESTOR: Recursos Próprios						
OBJETO: Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água		DATA DA PLANILHA: 18/10/2019						
LOCAL: Comunidade de Boa Esperança		DATA-BASE: 09-2019						
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global								
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI SET/2019, COPASA (Base Sudeste) AGO/2019.								
Cotações/AGO-19 (Desonerado)								
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 meses								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
TOTAL								
1								
1.1								
COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA								
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO								
1.1.1	65001071	COPASA	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZAO DE POÇO PROFUNDO, COM COMPRESSOR	KM	11,50	R\$ 3,56	R\$ 4,51	R\$ 51,87
1.1.2	65000054	COPASA	LIMPEZA TERRENO COM RASPAGEM MANUAL	M2	16,00	R\$ 3,80	R\$ 4,82	R\$ 77,12
1.1.3	74163/2	SINAPI	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	24,00	R\$ 70,48	R\$ 89,38	R\$ 2.145,12
1.1.4	65001109	COPASA	INSTALACAO E RETIRADA DE TUBULACAO DE TESTE	M	24,00	R\$ 5,67	R\$ 7,19	R\$ 172,56
1.1.5	65001097	COPASA	INSTALACAO OU RETIRADA DE REVESTIMENTO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS EM TUBOS DE ACO CARBONO PRETO, GALVANIZADO OU INOXIDAVEL	M	24,00	R\$ 57,30	R\$ 72,67	R\$ 1.744,08
1.1.6	9870	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	24,00	R\$ 50,28	R\$ 63,77	R\$ 1.530,48
1.1.7	65001106	COPASA	DESINFECACAO DE POÇO COM UTILIZACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	UN	1,00	R\$ 30,65	R\$ 38,87	R\$ 38,87
1.2								
MONTAGEM E INSTALACAO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 4"								
1.2.1	993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	26,00	R\$ 1,14	R\$ 1,45	R\$ 37,70
1.2.2	65001661	COPASA	ASSENTAMENTO DE CABOS ELETRICOS EM ELETRODUTO, DIAMETRO ATÉ 35 MM2, EXCLUSIVE CABOS	M	26,00	R\$ 1,27	R\$ 1,61	R\$ 41,86
1.2.3	65001660	COPASA	QUADRO DE COMANDO - INSTALACAO EM MURETA PADRAO CEMIG	UN	1,00	R\$ 224,35	R\$ 284,52	R\$ 284,52
1.2.4	65001086	COPASA	MONTAGEM E INSTALACAO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, DIAMETRO DA TUBULACAO DE EXTRACAO DE 4", PROFUNDIDADE DE INSTALACAO DA BOMBA DE ATÉ 60 M	UN	1,00	R\$ 475,40	R\$ 602,90	R\$ 602,90
1.2.5	65001078	COPASA	BARRILETE PARA POÇO PROFUNDO DIAM 50 MM, CONFORME P. COPASA 068/-	UN	1,00	R\$ 1.398,16	R\$ 1.773,15	R\$ 1.773,15
TOTAL								
							R\$	16.580,47
							R\$	16.580,47
							R\$	5.760,10


 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Valdir Ribeiro de Barros
 Prefeito Municipal
 Dores do Turvo - MG


 Engenheiro Civil
 CREA-MG 340761/P

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Dores do Turvo/MG	GESTOR: Recursos Próprios
OBJETO: Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água	DATA DA PLANILHA: 18/10/2019
LOCAL: Comunidade de Boa Esperança	DATA-BASE: 09-2019
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global	FORMA DE EXECUÇÃO:
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI SET/2019, COPASA (Base Sudeste) AGO/2019, Cotações/AGO-19 (Desonerado)	() DIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 meses	(X) INDIRETA
	BDI 26,82%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI		PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
						R\$	R\$		
1.2.6	10587	SINAPI-H	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, MONOFÁSICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	1,00	R\$ 2.416,42	R\$ 3.064,50	R\$ 3.064,50	
TRATAMENTO DE ÁGUA									
1.3.1	4	COTAÇÃO	TRATAMENTO DE ÁGUA COM HIPOCLORITO DE CÁLCIO, COM FORNECIMENTO DE BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA PULSANTE, AGITADOR MOTORREDUTOR MONOFÁSICO 220V, RESERVATÓRIO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.775,00	R\$ 3.519,26	R\$ 3.519,26	
1.3.2	5	COTAÇÃO	BARRICA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% DE 40KG	UN	1,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.496,48	R\$ 1.496,48	
								R\$ 5.015,74	

Lucas Bastos Pereira
Lucas Bastos Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA MG 240676/LP

Valdir Ribeiro de Barros

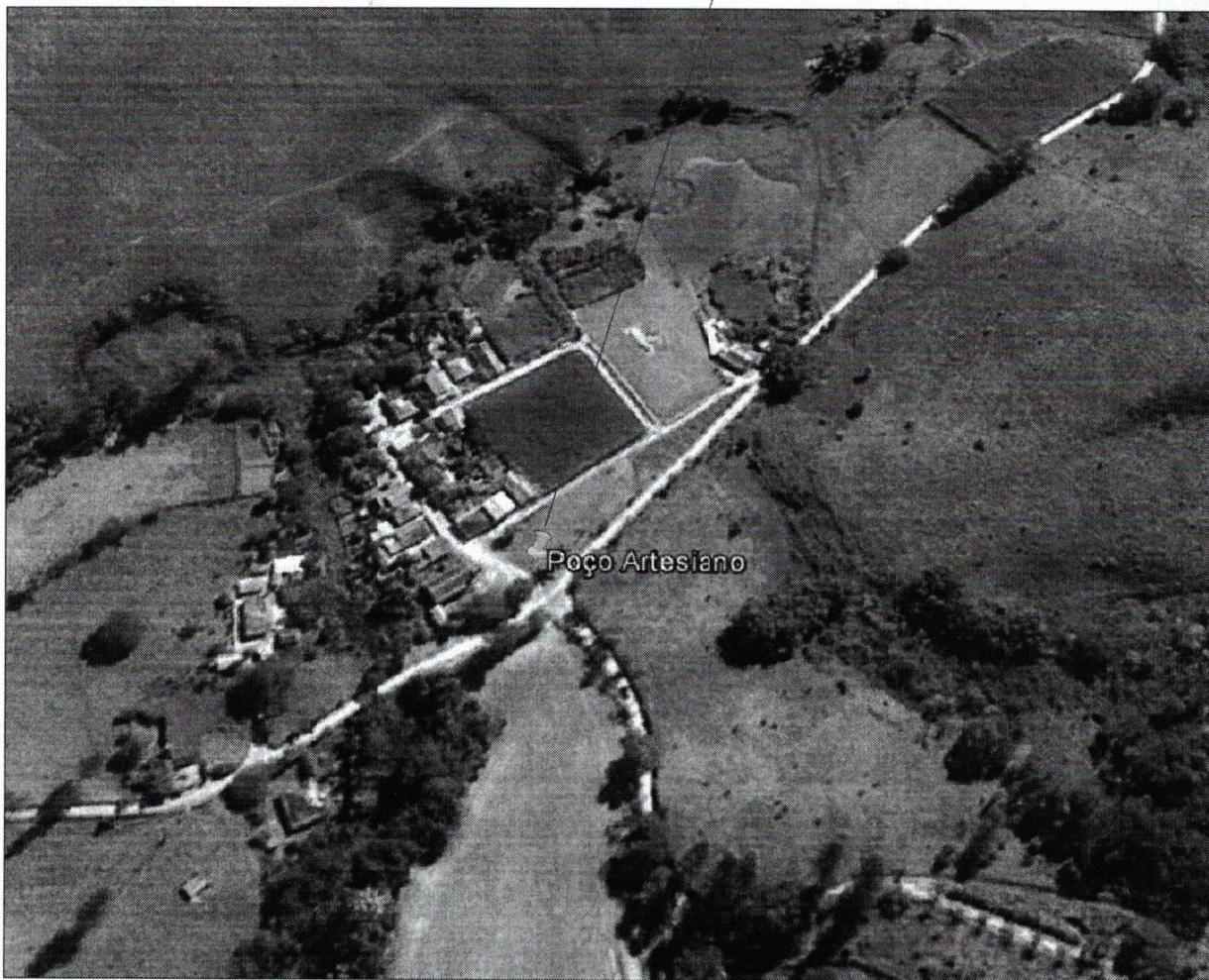
Valdir Ribeiro de Barros
 Prefeito Municipal
 Dores do Turvo - MG

Lucas Bastos Pereira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG 240676/LP





Comunidade Boa Esperança
21°1'35.45"S - 43°14'6.43"O



Localização do Poço Artesiano na Comunidade de Boa Esperança
s/escala

VOLPI
SOLUÇÕES MUNICIPAIS

VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA
Av. Barão do Rio Branco, 2679 (Edifício Stella Central) - Sala 509
Centro - Juiz de Fora - MG

Fones: (32) 3233-2188 / (32) 9 8806-6643 - Email: volpi_consultoria@yahoo.com.br

Prefeitura:

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Descrição:

PROJETO PARA EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E TRATAMENTO DE ÁGUA

COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA EM DORES DO TURVO - MG

LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO POÇO ARTESIANO

Assinatura do Responsável Técnico:

LUCAS BASTOS PEREIRA
Engenheiro Civil
CREA-MG 240676/FP
Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/FP

Desenho:

Lucas Bastos

Data:

18/10/2019

RRT N°:

Escala:

Indicada

Formato:

A4

Prancha:

1/1

Assinatura do Prefeito:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**1 - IDENTIFICAÇÃO
Recursos Próprios**

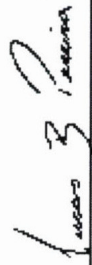
Município: Dorés do Turvo/MG

OBJETO: Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água

LOCAL: Comunidade de Macuco

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR			
				MÊS 01		MÊS 02	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	COMUNIDADE DE MACUCO						
1.1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	R\$ 8.346,21	43,47%	100,00	100,00		0,00
1.2	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 4"	R\$ 5.838,29	30,41%	50,00	50,00	50,00	50,00
1.3	TRATAMENTO DE ÁGUA	R\$ 5.015,74	26,12%		0,00	100,00	100,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	58,67%	58,67%	41,33%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R\$)		R\$ 19.200,24		R\$ 11.265,35	R\$ 11.265,35	R\$ 7.934,89	R\$ 19.200,24

Dorés do Turvo, 18 de Outubro de 2019


 Lucas Bastos Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA MG 240676/LP

Lucas Bastos Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 240676/LP


 Valdir Ribeiro de Barros
 Prefeito Municipal
 Dorés do Turvo - MG





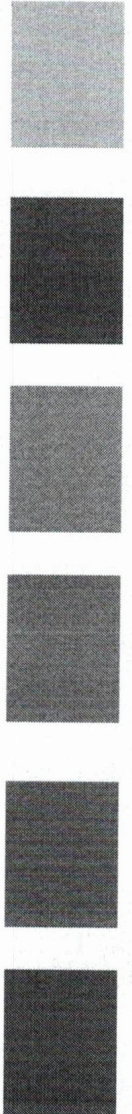
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

MEMORIAL DESCRITIVO

Recursos Próprios

**Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água
(Comunidade de Macuco)**

Dores do Turvo, 18 de Outubro de 2019



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se à Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água na Comunidade de Macuco, localizada no Município de Dorés do Turvo—MG.

Disposições Gerais:

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário. Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O construtor deverá vistoriar os locais de obra e conferir os projetos e demais documentos antes do início dos serviços. Havendo incompatibilidades ou dúvidas, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para as correções e os devidos esclarecimentos. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre às últimas; as cotas e dimensões, detalhes específicos, sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço. Quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pelo construtor nas normas, desenhos e

VOLPI Consultoria e Administração de Empresas

Av. Barão do Rio Branco, 2679 – sala 509 – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-012
Telefax: (32) 3233-2188 - E-mail: volpi_consultoria@yahoo.com.br

Lucas Bastos Pereira
Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/1P

Valdir Ribeiro de Barros
1
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

especificações, em qualquer época, deverão ser comunicados, por escrito, à PREFEITURA, para que sejam corrigidos, de modo a bem definir as intenções do projeto.

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra, bem como para garantir a segurança e higiene dos operários durante e execução dos serviços.

Justificativa do projeto:

A Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água trarão benefícios no que diz respeito a diversos fatores, como o da eficiência no serviço de abastecimento de água para os moradores da região contemplada e agregará qualidade de vida da população beneficiada.

Plano de Remanejamento de Interferências:

Não foram constatadas interferências com serviços de utilidades públicas; entretanto, devido à inexistência do cadastro de redes subterrâneas, tais como água e esgoto, por parte dos órgãos responsáveis, não foi possível verificar interferência com os mesmos. Esses serviços, se houver, deverão ser estudados, projetados e remanejados durante a execução das obras pela empresa executora dos serviços de perfuração do poço artesiano contratada.

Fonte dos Preços Utilizados:

Para o orçamento do projeto foi utilizada como base a Planilha Múltipla da Caixa Econômica Federal, a qual utiliza valores da Tabela SINAPI (Composições e Insumos) com data-base de Setembro de 2019 (custos COM desoneração), Tabela Oficial da COPASA (Sudeste), com data-base de Agosto de 2019 e Cotações de Agosto de 2019.

ESPECIFICAÇÕES CONSIDERADAS NO PROJETO

1. Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água

1.1. Serviços para Perfuração de Poço Tubular Profundo

Esta especificação aplica-se à perfuração do poço tubular profundo. A perfuração será executada com perfuratriz à percussão com profundidade de 35 metros. Após a perfuração, será realizada a instalação da tubulação teste, posteriormente será inserida a tubulação de revestimento do poço, e então será inserido o Tubo de PVC, soldável com DN 100 mm. Por fim será realizada a desinfecção do poço com os produtos químicos necessários.

1.2. Serviços para Montagem e Instalação do Poço Tubular Profundo

VOLPI Consultoria e Administração de Empresas

Av. Barão do Rio Branco, 2679 – sala 509 – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-012
Telefax: (32) 3233-2188 - E-mail: volpi_consultoria@yahoo.com.br

Lucas Bastos Pereira
Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240476/1P

2
Valdir Ribeiro de Barros
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

Para a Montagem e Instalação do Poço Tubular Profundo serão utilizados cabos elétricos e eletrodutos ligando o Quadro de Comando com a Bomba submersa. O Quadro de Comando utilizado será ligado a uma Bomba submersa elétrica, monofásica com dimensão de 4" (polegadas). Todo o sistema terá que apresentar bom funcionamento, a fim de garantir o abastecimento de água para as residências.

1.3. Tratamento de Água

O tratamento de Água será realizado utilizando Hipoclorito de Cálcio, que será controlado através de uma Bomba Dosadora eletromagnética pulsante, agitador motorreductor monofásico 220V.

Dores do Turvo, 18 de Outubro de 2019.


Lucas Bastos Pereira

Engenheiro Civil
CREA MG-240676/LP

Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/LP


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Dores do Turvo/MG	GESTOR: Recursos Próprios
OBJETO: Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água	DATA DA PLANILHA: 18/10/2019
LOCAL: Comunidade de Macuco	DATA-BASE: 09-2019
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global	FORMA DE EXECUÇÃO:
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI SET/2019, COPASA (Base Sudeste) AGO/2019, Cotações/AGO-19 (Desonerado)	() DIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses	(X) INDIRETA
	BDI 26,82%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI		PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
						DIRETA	INDIRETA		
TOTAL									
1									
COMUNIDADE DE MACUCO									
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO									
1.1.1	65001071	COPASA	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZAO DE POÇO PROFUNDO , COM COMPRESSOR	KM	16,60	R\$ 3,56	R\$ 4,51	R\$ 7,48	7,48
1.1.2	65000054	COPASA	LIMPEZA TERRENO COM RASPAGEM MANUAL	M2	16,00	R\$ 3,80	R\$ 4,82	R\$ 77,12	77,12
1.1.3	74163/2	SINAPI	PERFURACAO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	35,00	R\$ 70,48	R\$ 89,38	R\$ 3.128,30	3.128,30
1.1.4	65001109	COPASA	INSTALACAO E RETIRADA DE TUBULACAO DE TESTE	M	35,00	R\$ 5,67	R\$ 7,19	R\$ 251,65	251,65
1.1.5	65001097	COPASA	INSTALACAO OU RETIRADA DE REVESTIMENTO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS EM TUBOS DE ACO CARBONO PRETO, GALVANIZADO OU INOXIDAVEL	M	35,00	R\$ 57,30	R\$ 72,67	R\$ 2.543,45	2.543,45
1.1.6	9870	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	35,00	R\$ 50,28	R\$ 63,77	R\$ 2.231,95	2.231,95
1.1.7	65001106	COPASA	DESINFECÇAO DE POÇO COM UTILIZACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	UN	1,00	R\$ 30,65	R\$ 38,87	R\$ 38,87	38,87
1.2									
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 4"									
1.2.1	993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	37,00	R\$ 1,14	R\$ 1,45	R\$ 53,65	53,65
1.2.2	65001661	COPASA	ASSENTAMENTO DE CABOS ELETRICOS EM ELETRODUTO, DIAMETRO ATE 35 MM2, EXCLUSIVE CABOS	M	37,00	R\$ 1,27	R\$ 1,61	R\$ 59,57	59,57
1.2.3	65001660	COPASA	QUADRO DE COMANDO - INSTALACAO EM MURETA PADRAO CEMIG	UN	1,00	R\$ 224,35	R\$ 284,52	R\$ 284,52	284,52
1.2.4	65001086	COPASA	MONTAGEM E INSTALACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO, DIAMETRO DA TUBULACAO DE EXTRACAO DE 4", PROFUNDIDADE DE INSTALACAO DA BOMBA DE ATE 60 M	UN	1,00	R\$ 475,40	R\$ 602,90	R\$ 602,90	602,90
1.2.5	65001078	COPASA	BARRILETE PARA POCO PROFUNDO DIAM 50 MM, CONFORME P. COPASA 068/-	UN	1,00	R\$ 1.398,16	R\$ 1.773,15	R\$ 1.773,15	1.773,15
									R\$ 5.838,29

154
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

3
Engenheiro Civil
CREA-MG 340781/P



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Dores do Turvo/MG		GESTOR: Recursos Próprios						
OBJETO: Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água		DATA DA PLANILHA: 18/10/2019						
LOCAL: Comunidade de Macuco		DATA-BASE: 09-2019						
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global								
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI SET/2019, COPASA (Base Sudeste) AGO/2019, Cotações/AGO-19 (Desonerado)								
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses								
		() DIRETA	(X) INDIRETA					
		BDI	26,82%					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.2.6	10587	SINAPH	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, MONOFÁSICA, POTÊNCIA 0,49 HP, 13 ESTÁGIOS; BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	1,00	R\$ 2.416,42	R\$ 3.064,50	R\$ 3.064,50
1.3 TRATAMENTO DE ÁGUA								
						R\$ 5.015,74		
1.3.1	4	COTAÇÃO	TRATAMENTO DE ÁGUA COM HIPOCLORITO DE CÁLCIO, COM FORNECIMENTO DE BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA PULSANTE, AGITADOR MOTORREDUTOR MONOFÁSICO 220V, RESERVATÓRIO E INSTALAÇÃO (BOA ESPERANÇA)	UN	1,00	R\$ 2.775,00	R\$ 3.519,26	R\$ 3.519,26
1.3.2	5	COTAÇÃO	BARRICA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% DE 40KG	UN	1,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.496,48	R\$ 1.496,48

Lucas Bastos Ferreira
Lucas Bastos Ferreira
 Engenheiro Civil
 CREA MG 240676/LP

Valdir Ribeiro de Barros
Valdir Ribeiro de Barros
 Prefeito Municipal
 Dores do Turvo - MG

Comunidade Macuco
 21°3'53.40"S - 43°8'15.63"O



Localização do Poço Artesiano na Comunidade de Macuco
 s/escala

VOLPI
 SOLUÇÕES MUNICIPAIS

VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA
 Av. Barão do Rio Branco, 2679 (Edifício Stella Central) - Sala 509
 Centro - Juiz de Fora - MG

Fones: (32) 3233-2188 / (32) 9 8806-6643 - Email: volpi_consultoria@yahoo.com.br

Prefeitura:

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Descrição:

PROJETO PARA EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E TRATAMENTO DE ÁGUA
 COMUNIDADE DE MACUCO EM DORES DO TURVO - MG
 LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO POÇO ARTESIANO

Assinatura do Responsável Técnico:

[Assinatura de Lucas Bastos Pereira]

LUCAS BASTOS PEREIRA
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 240676/LP
Lucas Bastos Pereira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG 240676/LP

Desenho:

Lucas Bastos

Data:

18/10/2019

RRT N.º:

Escala:

Indicada

Formato:

A4

Prancha:

1/1

Assinatura do Prefeito:

[Assinatura de Valdir Ribeiro de Barros]
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 Prefeito Municipal

Valdir Ribeiro de Barros
 Prefeito Municipal
 Dores do Turvo - MG

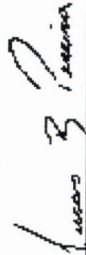
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO
Recursos Próprios


Município: Dores do Turvo/MG **OBJETO:** Tratamento de Água **LOCAL:** Comunidade de São Cristóvão

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR			
				MÊS 01		MÊS 02	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	COMUNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO						
1.1	TRATAMENTO DE ÁGUA	R\$ 5.015,74	100,00%	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R\$)		R\$ 5.015,74		R\$ 2.507,87	R\$ 2.507,87	R\$ 2.507,87	R\$ 5.015,74

Dores do Turvo, 18 de Outubro de 2019


 Lucas Bastos Pereira

Engenheiro Civil
 CREA MG 240676/LP
Lucas Bastos Pereira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG 240676/LP



Valdir Ribeiro de Barros
 Prefeito Municipal
 Dores do Turvo - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

MEMORIAL DESCRITIVO

Recursos Próprios

Tratamento de Água (Comunidade de São Cristóvão)

Dores do Turvo, 18 de Outubro de 2019

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se ao Tratamento de Água na Comunidade de São Cristóvão, localizada no Município de Dorés do Turvo-MG.

Disposições Gerais:

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário. Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O construtor deverá vistoriar os locais de obra e conferir os projetos e demais documentos antes do início dos serviços. Havendo incompatibilidades ou dúvidas, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para as correções e os devidos esclarecimentos. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre às últimas; as cotas e dimensões, detalhes específicos, sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço. Quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pelo construtor nas normas, desenhos e

VOLPI Consultoria e Administração de Empresas

Av. Barão do Rio Branco, 2679 – sala 509 – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-012
Telefax: (32) 3233-2188 - E-mail: volpi_consultoria@yahoo.com.br

Lucas Bastos Pereira
Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/1P

Valdir Ribeiro de Barros
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dorés do Turvo - MG

especificações, em qualquer época, deverão ser comunicados, por escrito, à PREFEITURA, para que sejam corrigidos, de modo a bem definir as intenções do projeto.

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra, bem como para garantir a segurança e higiene dos operários durante a execução dos serviços.

Justificativa do projeto:

O Tratamento de Água trará benefícios no que diz respeito a diversos fatores, como o da eficiência no serviço de abastecimento de água para os moradores da região contemplada e agregará qualidade de vida da população beneficiada.

Fonte dos Preços Utilizados:

Para o orçamento do projeto foi utilizada como base a Planilha Múltipla da Caixa Econômica Federal, a qual utiliza valores da Tabela SINAPI (Composições e Insumos) com data-base de Setembro de 2019 (custos COM desoneração), Tabela Oficial da COPASA (Sudeste), com data-base de Agosto de 2019 e Cotações de Agosto de 2019.

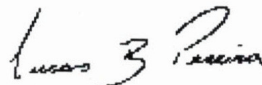
ESPECIFICAÇÕES CONSIDERADAS NO PROJETO

1. Tratamento de Água


1.1. Tratamento de Água

O tratamento de Água será realizado utilizando Hipoclorito de Cálcio, que será controlado através de uma Bomba Dosadora eletromagnética pulsante, agitador motorreductor monofásico 220V.

Dores do Turvo, 18 de Outubro de 2019.


Lucas Bastos Pereira
Engenheiro Civil
CREA MG-240676/LP

Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/LP


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Dores do Turvo/MG
OBJETO: Tratamento de Água
LOCAL: Comunidade de São Cristóvão
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI SET/2019, COPASA (Base Sudeste) AGO/2019,
 Cotações/AGO-19 (Desonerado)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 meses

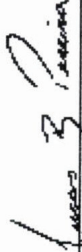
GESTOR: Recursos Próprios
DATA DA PLANILHA: 18/10/2019
DATA-BASE: 09-2019

FORMA DE EXECUÇÃO:

() DIRETA
 (X) INDIRETA
 BDI 26,82%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
TOTAL								
COMUNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO								
TRATAMENTO DE ÁGUA								
1.1.1	4	COTAÇÃO	TRATAMENTO DE ÁGUA COM HIPOCLORITO DE CÁLCIO, COM FORNECIMENTO DE BOMBA DOSADORA ELEIROMAGNETICA PULSANTE, AGITADOR MOTORREDUTOR MONOFASICO 220V, RESERVATORIO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.775,00	R\$ 3.519,26	R\$ 3.519,26
1.1.2	5	COTAÇÃO	BARRICA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% DE 40KG	UN	1,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.496,48	R\$ 1.496,48

R\$ 5.015,74
 R\$ 5.015,74
 R\$ 5.015,74


 Lucas Bastos Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA MG 240676/LP



Valdir Ribeiro de Barros
 Prefeito Municipal
 Dores do Turvo - MG

Lucas Bastos Pereira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG 240676/LP

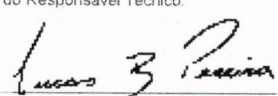





Comunidade São Cristóvão
21°1'23.30"S - 43°7'57.39"O



Localização do Tratamento de Água na Comunidade de São Cristóvão
s/escala

VOLPI SOLUÇÕES MUNICIPAIS		VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA Av. Barão do Rio Branco, 2679 (Edifício Stella Central) - Sala 509 Centro - Juiz de Fora - MG Fones: (32) 3233-2188 / (32) 9 8806-6643 - Email: volpi_consultoria@yahoo.com.br	
Prefeitura:		Prefeitura Municipal de Dores do Turvo	
Descrição:		PROJETO PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA COMUNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO EM DORES DO TURVO - MG LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO POÇO ARTESIANO	
Assinatura do Responsável Técnico:  LUCAS BASTOS PEREIRA Engenheiro Civil CREA-MG 240676/LP	Desenho: Lucas Bastos	Escala: Indicada	Assinatura do Prefeito:  VALDIR RIBEIRO DE BARROS Prefeito Municipal
	Data: 18/10/2019	Formato: A4	
LUCAS BASTOS PEREIRA Engenheiro Civil CREA-MG 240676/LP		Valdir Ribeiro de Barros Prefeito Municipal Dores do Turvo - MG	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - IDENTIFICAÇÃO
Recursos Próprios

Município: Dolores do Turvo/MG

OBJETO: Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água

LOCAL: Comunidade de Vila do Engenho

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR									
				MÊS 01		MÊS 02		ACUM. %					
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %				
1	COMUNIDADE DE VILA DO ENGENHO												
1.1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	R\$ 8.280,81	43,28%	100,00	100,00							0,00	
1.2	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 4"	R\$ 5.838,29	30,51%	50,00	50,00			50,00	50,00			50,00	
1.3	TRATAMENTO DE ÁGUA	R\$ 5.015,74	26,21%		0,00			100,00	100,00			100,00	
TOTAL EM PERCENTUAL (%)			100,00%	58,53%	58,53%			11,199,96	11,199,96			41,47%	100,00%
TOTAL EM REAIS (R\$)		R\$ 19.134,84		R\$ 11.199,96	R\$ 11.199,96			R\$ 7.934,88	R\$ 7.934,88			R\$ 19.134,84	

Dolores do Turvo, 18 de Outubro de 2019

Lucas Bastos Pereira

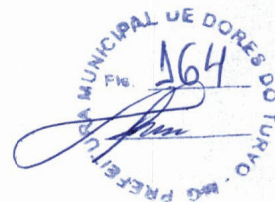
Lucas Bastos Pereira
Engenheiro Civil
CREA MG 240676/LP

Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/LP

Valdir Ribeiro de Barros

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dolores do Turvo - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

MEMORIAL DESCRITIVO

Recursos Próprios

**Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água
(Comunidade de Vila do Engenho)**

Dores do Turvo, 18 de Outubro de 2019

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se à Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água na Comunidade de Vila do Engenho, localizada no Município de Dorés do Turvo-MG.

Disposições Gerais:

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário. Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O construtor deverá vistoriar os locais de obra e conferir os projetos e demais documentos antes do início dos serviços. Havendo incompatibilidades ou dúvidas, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para as correções e os devidos esclarecimentos. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre às últimas; as cotas e dimensões, detalhes específicos, sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço. Quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pelo construtor nas normas, desenhos e

Lucas Bastos Pereira
Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/1P

VOLPI Consultoria e Administração de Empresas
Av. Barão do Rio Branco, 2679 – sala 509 – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-012
Telefax: (32) 3233-2188 - E-mail: volpi_consultoria@yahoo.com.br

Valdir Ribeiro de Barros
1
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dorés do Turvo - MG

especificações, em qualquer época, deverão ser comunicados, por escrito, à PREFEITURA, para que sejam corrigidos, de modo a bem definir as intenções do projeto.

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra, bem como para garantir a segurança e higiene dos operários durante a execução dos serviços.

Justificativa do projeto:

A Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água trarão benefícios no que diz respeito a diversos fatores, como o da eficiência no serviço de abastecimento de água para os moradores da região contemplada e agregará qualidade de vida da população beneficiada.

Plano de Remanejamento de Interferências:

Não foram constatadas interferências com serviços de utilidades públicas; entretanto, devido à inexistência do cadastro de redes subterrâneas, tais como água e esgoto, por parte dos órgãos responsáveis, não foi possível verificar interferência com os mesmos. Esses serviços, se houver, deverão ser estudados, projetados e remanejados durante a execução das obras pela empresa executora dos serviços de perfuração do poço artesiano contratada.

Fonte dos Preços Utilizados:

Para o orçamento do projeto foi utilizada como base a Planilha Múltipla da Caixa Econômica Federal, a qual utiliza valores da Tabela SINAPI (Composições e Insumos) com data-base de Setembro de 2019 (custos COM desoneração), Tabela Oficial da COPASA (Sudeste), com data-base de Agosto de 2019 e Cotações de Agosto de 2019.

ESPECIFICAÇÕES CONSIDERADAS NO PROJETO

1. Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água

1.1. Serviços para Perfuração de Poço Tubular Profundo

Esta especificação aplica-se à perfuração do poço tubular profundo. A perfuração será executada com perfuratriz à percussão com profundidade de 35 metros. Após a perfuração, será realizada a instalação da tubulação teste, posteriormente será inserida a tubulação de revestimento do poço, e então será inserido o Tubo de PVC, soldável com DN 100 mm. Por fim será realizada a desinfecção do poço com os produtos químicos necessários.

1.2. Serviços para Montagem e Instalação do Poço Tubular Profundo

Lucas Bastos Pereira
Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 340676/1P

VOLPI Consultoria e Administração de Empresas
Av. Barão do Rio Branco, 2679 – sala 509 – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-012
Telefax: (32) 3233-2188 - E-mail: volpi_consultoria@yahoo.com.br

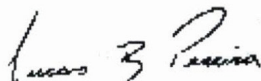
2
Valdir Ribeiro de Barros
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

Para a Montagem e Instalação do Poço Tubular Profundo serão utilizados cabos elétricos e eletrodutos ligando o Quadro de Comando com a Bomba submersa. O Quadro de Comando utilizado será ligado a uma Bomba submersa elétrica, monofásica com dimensão de 4" (polegadas). Todo o sistema terá que apresentar bom funcionamento, a fim de garantir o abastecimento de água para as residências.


1.3. Tratamento de Água

O tratamento de Água será realizado utilizando Hipoclorito de Cálcio, que será controlado através de uma Bomba Dosadora eletromagnética pulsante, agitador motorreductor monofásico 220V.

Dores do Turvo, 18 de Outubro de 2019.


Lucas Bastos Pereira
Engenheiro Civil
CREA MG-240676/LP

Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/LP


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG



Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS									
PREFEITURA: Dores do Turvo/MG		GESTOR: Recursos Próprios							
OBJETO: Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água		DATA DA PLANILHA: 18/10/2019							
LOCAL: Comunidade de Vila do Engenho		DATA-BASE: 09-2019							
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global		FORMA DE EXECUÇÃO:							
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI SET/2019, COPASA (Base Sudeste) AGO/2019.		() DIRETA				(X) INDIRETA			
Cotações/AGO-19 (Desonerado)						BDI 26,82%			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
TOTAL									
1			COMUNIDADE DE VILA DO ENGENHO					R\$ 19.134,84	R\$ 19.134,84
1.1			PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO					R\$ 8.280,81	
1.1.1	65001071	COPASA	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZAO DE POÇO PROFUNDO , COM COMPRESSOR	KM	2,10	R\$ 3,56	R\$ 4,51	R\$ 9,47	
1.1.2	65000054	COPASA	LIMPEZA TERRENO COM RASPAGEM MANUAL	M2	16,00	R\$ 3,80	R\$ 4,82	R\$ 77,12	
1.1.3	74163/2	SINAPI	PERFURACAO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	35,00	R\$ 70,48	R\$ 89,38	R\$ 3.128,30	
1.1.4	65001109	COPASA	INSTALACAO E RETIRADA DE TUBULACAO DE TESTE	M	35,00	R\$ 5,67	R\$ 7,19	R\$ 251,65	
1.1.5	65001097	COPASA	INSTALACAO OU RETIRADA DE REVESTIMENTO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS EM TUBOS DE AÇO CARBONO PRETO, GALVANIZADO OU INOXIDAVEL	M	35,00	R\$ 57,30	R\$ 72,67	R\$ 2.543,45	
1.1.6	9870	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	35,00	R\$ 50,28	R\$ 63,77	R\$ 2.231,95	
1.1.7	65001106	COPASA	DESINFECÇAO DE POÇO COM UTILIZACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	UN	1,00	R\$ 30,65	R\$ 38,87	R\$ 38,87	
1.2			MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 4"					R\$ 5.838,29	
1.2.1	993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	37,00	R\$ 1,14	R\$ 1,45	R\$ 53,65	
1.2.2	65001661	COPASA	ASSENTAMENTO DE CABOS ELETRICOS EM ELEITRODUTO, DIAMETRO ATE 35 MM2, EXCLUSIVE CABOS	M	37,00	R\$ 1,27	R\$ 1,61	R\$ 59,57	
1.2.3	65001660	COPASA	QUADRO DE COMANDO - INSTALACAO EM MURETA PADRAO CEMIG	UN	1,00	R\$ 224,35	R\$ 284,52	R\$ 284,52	
1.2.4	65001086	COPASA	MONTAGEM E INSTALACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO, DIAMETRO DA TUBULACAO DE EXTRACAO DE 4", PROFUNDIDADE DE INSTALACAO DA BOMBA DE ATE 60 M	UN	1,00	R\$ 475,40	R\$ 602,90	R\$ 602,90	
1.2.5	65001078	COPASA	BARRILETE PARA POCO PROFUNDO DIAM 50 MM, CONFORME P. COPASA 068/-	UN	1,00	R\$ 1.398,16	R\$ 1.773,15	R\$ 1.773,15	

Barros

3
Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 7401761/P

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Dores do Turvo/MG		GESTOR: Recursos Próprios						
OBJETO: Perfuração de Poço Artesiano e Tratamento de Água		DATA DA PLANILHA: 18/10/2019						
LOCAL: Comunidade de Vila do Engenho		DATA-BASE: 09-2019						
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global								
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI SET/2019, COPASA (Base Sudeste) AGO/2019.								
Cotações/AGO-19 (Desonerado)								
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	FORMA DE EXECUÇÃO:		PREÇO TOTAL
						() DIRETA	(X) INDIRETA	
1.2.6	10587	SINAPI-H	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, MONOFÁSICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	1,00	R\$ 2.416,42	R\$ 3.064,50	R\$ 3.064,50
TRATAMENTO DE ÁGUA								
1.3.1	4	COTAÇÃO	TRATAMENTO DE ÁGUA COM HIPOCLORITO DE CÁLCIO, COM FORNECIMENTO DE BOMBA DOSADORA ELEIROMAGNETICA PULSANTE, AGITADOR MOTORREDUTOR MONOFASICO 220V, RESERVATORIO E INSTALAÇÃO (BOA ESPERANÇA)	UN	1,00	R\$ 2.775,00	R\$ 3.519,26	R\$ 3.519,26
1.3.2	5	COTAÇÃO	BARRICA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% DE 40KG	UN	1,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.496,48	R\$ 1.496,48
								R\$ 5.015,74

Lucas Bastos Pereira
Lucas Bastos Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA MG 240676/LP

Valdir Ribeiro de Barros

Valdir Ribeiro de Barros
 Prefeito Municipal
 Dores do Turvo - MG

Lucas Bastos Pereira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG 240676/LP





Comunidade Vila do Engenho

20°58'30.86"S - 43°10'21.07"O



Localização do Poço Artesiano na Comunidade de Vila do Engenho
s/escala

VOLPI
SOLUÇÕES MUNICIPAIS

VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA
Av. Barão do Rio Branco, 2679 (Edifício Stella Central) - Sala 509
Centro - Juiz de Fora - MG

Fones: (32) 3233-2188 / (32) 9 8806-6643 - Email: volpi_consultoria@yahoo.com.br

Prefeitura:

Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo

Descrição:

PROJETO PARA EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E TRATAMENTO DE ÁGUA
COMUNIDADE DE VILA DO ENGENHO EM DORES DO TURVO - MG

LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO POÇO ARTESIANO

Assinatura do Responsável Técnico:

LUCAS BASTOS PEREIRA
Engenheiro Civil
CREA-MG 240676/1P
Lucas Bastos Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 240676/1P

Desenho:

Lucas Bastos

Data:

18/10/2019

RRT N.º:

Escala:

Indicada

Formato:

A4

Prancha:

1/1

Assinatura do Prefeito:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dorés do Turvo - MG